



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 721, de 16 de Outubro de 1963.

Ementa: Revoga a Lei nº 657 de 18 de Agosto de 1962.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 657, de 18 de Agosto de 1962, que outorga poderes ao Chefe do Poder Executivo Municipal a aforar ou arrendar terrenos de propriedade da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 16 de Outubro de 1963.

José Araújo Lima – Presidente
Moises Bom de Oliveira – 1º Secretário